

cluíra pela indicação ou contraindicação de cada candidato, basear-se-á no conjunto de todas as fases executadas pelo examinado.

3.4 O candidato que não comparecer a qualquer fase da Avaliação Psicológica será eliminado.

3.5 Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato.

3.6 Não será realizado qualquer teste ou fase da Avaliação Psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas.

3.7 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

3.8 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogo que não estiver devidamente credenciado.

3.9 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Consulplan.

4 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de outubro de 2025.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS (CFO)**

EDITAL Nº 46 – CBMPA – CFO/BM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento a decisões judiciais, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL de candidatos sub judice NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Relação final de candidatos sub judice considerados APTOS na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética.

10000829, EMERSON AUGUSTO FERREIRA DIAS JUNIOR / 10003815, GILVANDRO JESSE MOURA PEREIRA / 10003483, GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1262339

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**Portaria nº 074/2025 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS
Belém-PA, 23 de outubro de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/12/2023, publicado no D.O.E. 35.642, de 13/12/2023, para apurar irregularidades atribuídas ao

Nº CONTRATO	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	PTRES	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	INCLUIR PTRES FONTE PI
092/2021	INDÚSTRIA GRÁFICA	61.418.141/0001-13	PELÍCULAS P/ IDENTIDADE	8212	339039	01500000001	8338 02500000001 4110008338C

Protocolo: 1262208

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 268/25-GAB/DG/PCEPA DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3547891;

Investigador P. R. M. G. – matrícula nº 5410533;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Delegada ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/12/2023, publicado no D.O.E. 35.642, de 13/12/2023, como Primeiro Membro, em substituição ao Delegado CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – A Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 36.407, de 22 de outubro de 2025.**

Protocolo: 1261737

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 90005/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Contínuos de Segurança Patrimonial Armada, com atuação diurna e noturna, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando à proteção das instalações físicas da Delegacia Geral e da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Estado do Pará, bem como à salvaguarda da integridade de servidores, usuários e do patrimônio público.

Tipo de Licitação: Menor Valor Global

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 17/11/2025

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte Recurso: 01500000001 – Recurso Ordinário

Pregoeiro: Alexandre José Leite Cruz

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior.

Protocolo: 1261042

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2025-PC/PA-PMT

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, CNPJ nº 22.981.088/0001-02. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Tucumã/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 30/10/2025. Processo nº 2025/3191745. Prefeito: Celso Lopes Cardoso. Prefeito de Tucumã/PA. Endereço: Rua do Café, s/nº, Bairro: Morumbi, CEP: 68.385-000, Tucumã. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1262230

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento 2025 – PC/PA

Justificativa: Para adequação dos Contratos Administrativos firmados entre a Polícia Civil do Estado do Pará e as empresas contratadas, visando a atualização da Cláusula de Dotação Orçamentária, em observância às disposições das legislações aplicáveis.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício 2025, passam também na classificação conforme quadro abaixo;

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas;